



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 1

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 26.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:
SOCIEDADE CORRETORA

LTDA.
Instrumento de 6.12.78.

-Alteração Contratual:

3305119/78 - GUILHERME LIPS DA CRUZ - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES

7183464/78 - GUILHERME LIPS DA CRUZ - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
Instrumento de 28.7.78.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º 2156, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número 235, de 24 de maio de 1973, do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1973 (Seção I — Parte I), resolve:

Retificar a Portaria n.º 2.143, de 1.º de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 28 do mesmo mês, na parte em que declarou aposentado, compulsoriamente, Sebastião Maria, matrícula ... 3824, no cargo de Operador de Carga, CT-312-11 B, do Quadro Extinto desta Companhia, a partir de 20 de setembro de 1978, para declarar a referida aposentadoria efetivada com vigência a partir de 21 de setembro de 1978 e não como constou. — Pedro Batouli.

PORTARIA N.º 2.157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número 235, de 24 de maio de 1973, do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1973 (Seção I — Parte I), resolve:

Retificar — a Portaria n.º 2.089, de 21 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 12 de julho do mesmo ano, na parte em que declarou aposentado, compulsoriamente, Antonio Gusmao, matrícula n.º 3783, no cargo de Operador de Carga, CT-312-11-B, do Quadro Extinto desta Companhia, a partir de 11 de junho de 1978, para declarar a referida aposentadoria efetivada com vigência a partir de 12 de junho de 1978 e não como constou. — Pedro Batouli.

Retificar — a Portaria n.º 2.089, de 21 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 12 de julho do mesmo ano, na parte em que declarou aposentado, compulsoriamente, Antonio Gusmao, matrícula n.º 3783, no cargo de Operador de Carga, CT-312-11-B, do Quadro Extinto desta Companhia, a partir de 11 de junho de 1978, para declarar a referida aposentadoria efetivada com vigência a partir de 12 de junho de 1978 e não como constou. — Pedro Batouli.

PORTARIA N.º 2.158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número 235, de 24 de maio de 1973, do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1973 (Seção I — Parte I), resolve:

Retificar — a Portaria Coletiva número 1.835, de 27 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1976, a fim de declarar que o ato de aposentadoria do servidor Luiz Rodrigues Lopes, deve ser efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o Artigo 102 item II da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente. — Pedro Batouli.

Retificar — a Portaria Coletiva número 1.835, de 27 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1976, a fim de declarar que o ato de aposentadoria do servidor Luiz Rodrigues Lopes, deve ser efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o Artigo 102 item II da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente. — Pedro Batouli.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 545/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a OSWALDO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.183.910, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, Classe "C", Referência "52", com proventos relativos a Referência "53", de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo nº 4.269/78-AC). PAULO AZEVEDO BERUTTI Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria do Pessoal

PORTARIA SP/Nº 528, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no OF/INCRA/32/Nº 824/78,

DOCUMENTO MANCHADO

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS-DF			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE CARTOGRAFIA-DFC			
Secretário Administrativo	111.1	DANTE CLAVERY LEITE	Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1-111.1.A, Referência 29.

PORTARIA SP/Nº 529, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o conteúdo no OF/INCRA/32/Nº 824/78,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 46, de 22 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 19 de março de 1978, que designou DIOGO BEANES SÁ BARRETO, para Secretário Administrativo, da Divisão de Cartografia-DFC, do Departamento de Recursos Fundiários-DF.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 60 de 20 de dezembro de 1978

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo DASP 19839/78,

R E S O L V E:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo LT - SA - 801 - A, referência 24; na Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, a candidata IARA MARIA DOS SANTOS LIMA, habilitada em concurso público realizado pelo DASP no Rio de Janeiro.

A entrada em exercício, por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

Portaria nº 61 de 20 de dezembro de 1978

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo DASP 19839/78,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo LT-SA-802-A, referência 16, na Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, os candidatos LUIZ FERNANDO DOS SANTOS AXI e ELIANA VELLOSO, habilitados em concurso público realizado pelo DASP no Rio de Janeiro.

A entrada em exercício, por parte do candidato, dar-se-á entre o prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
DIRETOR-GERAL "PRO TEMPORE"

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1977, resolve:

Nº 303 - Considerar dispensado, consoante o que consta do Processo nº 2.275/78, a partir de 16 de agosto de 1978, do emprego da Classe "C", da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, Francisco Alves Pereira, CPF nº 001614206, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 80.048, de 28 de julho de 1977.

Nº 304 - Considerar dispensado, consoante o que consta do Processo nº 859/78, a partir de 01 de fevereiro de 1978, do emprego da Classe "C", da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, MARCUS TADEU TANURI DE FIGUEIREDO, CPF nº 144353736, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 80.048, de 28 de julho de 1977.

Nº 305 - Considerar dispensado, consoante o que consta do Processo nº 1.910/78, a partir de 29 de setembro de 1978, do emprego da Classe "C", da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, JOSÉ DOS PRAZERES FERREIRA FILHO, CPF nº 130107196, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 80.048, de 28 de julho de 1977.

Hélio José Muzzi de Queiroz
Diretor-Geral "Pro Tempore"

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Portaria Nº 108 de 26 de dezembro de 1978.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 2 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o que dispõe a Portaria nº 97 de 14 de dezembro de 1978, que rescindiu, a pedido, o Contrato de Trabalho de LUIZ SCHMITZ NETO, Agente Administrativo, código LT-SA-801.24,

RESOLVE

declarar vago um emprego permanente de Agente Administrativo, código LT-SA-801.24 de que trata o Decreto nº 78.411 de 13 de setembro de 1976, publicado no D.O. de 16 de setembro de 1978, em virtude da rescisão de contrato supracitada.

IVO MEZZADRI
Diretor-Geral pro-tempore

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 280 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a" do

artigo 18, do Regimento Interno desta Escola aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 18 de outubro de 1975 (D. O. de 4.11.75); e tendo em vista o que consta do Processo nº 227072-MEC, resolve:

"Dispensa", a partir de 15 de novembro de 1978, Eduardo D'Almeida Campos Pereira Mota, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Código LT-M-402.3-C. — João de Souza Guimarães.

PORTARIA Nº 312 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j" do artigo 18, do Regimento Interno desta Escola aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 18 de outubro de 1975 (D. O. de 4.11.75) e tendo em vista o que consta do Processo nº 974-78-DEPES, resolve:

Conceder dispensa, a pedido, a partir de 30 de novembro de 1978, a Emídio Felipe Azevedo — Agente de Portaria, código LT-TP-1202.1.A ref. 3, da Tabela Permanente desta Escola — Ronald da Silva Carvalho, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Rector da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.843 — Conceder Aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item I, letra "b", ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em sua Redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977 a Irene de Araújo Lima, matrícula número 2.273.271, no cargo de Assistente Social, Classe "B", Código NS-930.3, referência 42, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo número 27.810-78.

Nº 1.844 — Conceder Aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952 em sua Redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977 a Luiza Vasconcelos de Jesus, matrícula número 1.938.807, no cargo de Bibliotecário, Classe "B", Código NS-932.4, Referência 43, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Belas Artes. — Processo número 28.810 de 1978.

Nº 1.845 — Conceder Aposentadoria, de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, em sua Redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977 a Libânia Silva Santos, matrícula número 1.535.790, no cargo de Agente de Portaria, Classe A, Código TP-1202.1, referência 03, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Proc. nº 27.810-78.

Nº 1.846 — Conceder Aposentadoria, de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item I, letra "b", ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, em sua Redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Eduardo de Jesus Barbosa, matrícula número 1.038.954, no cargo de Agente de Portaria, classe A, código TP.1202.1, referência 03, no Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Educação. — Processo número 27.810-78. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento do Pessoal

Portaria nº 147 de 20 de outubro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Mem. DP/DCL 145/78, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 33, NELSON MAGALHÃES MOREIRA, da função de substituto do Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.2, para o qual foi designado pela Portaria nº 110, de 22 de agosto de 1978.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 161, de 12 de dezembro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 19 de agosto de 1978,

a LAURO DE SOUZA LOPES, da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de CONTADOR, código NS-924, do Quadro Permanente desta Autarquia, em vaga originária de progressão.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 162 de 12 de dezembro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DAP-124/78, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar à pedido, o Engenheiro Agrônomo, Código NS-916, Classe C, Referência 49, MARCIO ALBERTO MESSINA, da função de Substituto do Chefe da Divisão de Promoção Agronômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 73, de 29 de abril de 1976.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 163 de 12 de dezembro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DAP-124/78, designar PAULO TITO FREITAS DE MATTOS, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, Classe A, Referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão de Promoção Agronômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 164 de 22 de dezembro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do TELEX SR-PE/GS 1397/78, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar TEREZINHA DE JESUS CREDER SOUZA LEÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Superintendência Regional de Pernambuco, Código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 202 de 05 de DEZEMBRO de 1978.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tornar sem efeito as admissões no emprego de Datilógrafo, de que trata a Portaria nº 138, de 27 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 1978, tendo em vista o não comparecimento, dentro do prazo previsto para apresentação, das seguintes candidatas (Processo GP-1191/78).

BRASÍLIA - D.F.

1. Eliane Wanderley Lacerda
2. Nilva Ferreira de Souza

Gen. ALVARO TAVARES CARMO

Portaria nº 203 de 07 de DEZEMBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo PA-1555/78, e o que dispõe o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com a Datilógrafa, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 16, ALESIA DE SIQUEIRA SILVA, a partir de 17 de novembro de 1978.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA N.º P-127-78, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 100, de 20 de abril de 1976, resolve:

I — Tornar sem efeito as admissões sob o regime da Legislação Trabalhista, por não terem se apresentado dentro do prazo estabelecido na Portaria P-110-78, de 31 de outubro de 1978, publicada na D.O.U. de 17 de novembro de 1978, Seção I, Parte II, folhas 6437, dos seguintes candidatos habilitados em concurso público.

a) Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912, Classe A, referência 37.

1. Miriam Nery
2. Itazil Fonseca Benício dos Santos
3. Luiz Antonio Carvalho da Costa Gadelha
4. Renato Rodrigues Vieira
5. Milton de Souza

b) Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe A, referência 33.

1. Generoso Ponce de Arruda Júnior
- c) Contador, código LT-NS-924, Classe A, referência 37.

1. Yuli Kataoka

d) Economista, código LT-NS-922, Classe A, referência 37.

1. José de Sá Cabral Moreira.

e) Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042, Classe A, referência 24.

1. José dos Santos Filho. — José Cezario Menezes de Barros, Superintendente.

Portaria nº P-128/78 de 20 de dezembro de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos nºs 33 da Lei nº 5.227, de 15 de janeiro de 1967, e 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100 de 20 de abril de 1976,

R E S O L V E :

- I - Designar MARCIANO DE ALMEIDA CARVALHO, Médico cód. LT-NS-901, referência 32, da Tabela Permanente da Superintendência da Borracha, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Assistência Médico Social DAI-111.3, da Divisão de Pessoal correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.718 de 23 de maio de 1977.

Jose Cezario Menezes de Barros

Portaria nº P-129/78 de 20 de dezembro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo nº 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976,

R E S O L V E :

- I - Dispensar, a pedido, no final do expediente do dia 18 de dezembro de 1978, JOAO DAMICO BRANDA do emprego de Auditor, código LT-NS-934 ref.37, da Tabela Permanente desta Autarquia.

Jose Cezario Menezes de Barros

Portaria nº P-130/78 de 20 de dezembro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos nºs 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976.

R E S O L V E :

- I - Designar ELIZABETH MACHADO TRICÁRIO, Agente Administrativo, código IT-SA-801, referência 24, da Tabela Permanente da Superintendência da Borracha, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Departamento de Produção Agrícola, código DAI-111.1, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.718 de 23 de maio de 1977.

José Cezario Menezes de Barros

**MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. (ELETROBRÁS)**

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.-ELETROBRÁS.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, em primeira convocação, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, presente a totalidade do capital social com direito a voto, conforme foi apurado às folhas 13 (treze) do "Livro de Presença" nº 2, realizou-se a Quadragesima Sexta Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00001180/0001-26. Assumindo a presidência dos trabalhos, conforme o disposto no artigo 35 do Estatuto da Empresa, o Presidente ARNALDO RODRIGUES BARBALHO convidou para Secretário o Diretor NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS, ainda nos termos daquele artigo. Constituída a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e comunicou que esta fora regularmente convocada segundo anúncios publicados no Diário Oficial da União nos dias 3, 6 e 7 de novembro de 1978, no Correio Brasileiro, Jornal de Brasília, O Globo, Jornal do Brasil, O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, nos dias 3, 4 e 5 de novembro do mesmo ano, anúncios esses do seguinte teor: "Ministério das Minas e Energia - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS (sociedade de capital aberto) - C.G.C. nº 00001180/0001-26 - Assembléia Geral Extraordinária - Primeira convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de novembro de 1978, às 15 (quinze) horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de: 1 - deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração objetivando o aumento do capital social, de Cr\$... 27.575.297.335,00 (vinte e sete bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros); para Cr\$ 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), mediante incorporação de reservas e distribuição de bonificação em ações, na proporção de 3 (três) ações novas para cada grupo de 10 (dez) ações possuídas; 2 - alteração do artigo 6º do Estatuto, em decorrência do aumento do capital social acima indicado. Brasília, 1 de novembro de 1978. (a) ARNALDO RODRIGUES BARBALHO-Presidente". Em seguida, o Presidente determinou a mim, Secretário, que efetuasse a leitura da proposta do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal. É o seguinte o texto da proposta que foi aprovada pelo Con-

selho de Administração em reunião de 31 de outubro de 1978, na Deliberação nº 219/78: "DO: Conselho de Administração. À: Assembléia Geral Extraordinária. ASSUNTO: Aumento de Capital Social. Senhores Acionistas: 1. A exemplo do que vem ocorrendo em anos anteriores, a direção desta Empresa promoveu estudos no sentido de aumentar o seu capital social, observando, para tanto, as disponibilidades de recursos, em termos de reservas disponíveis, bem como a capacidade da Empresa de absorver tal elevação, sem maiores impactos em sua estrutura econômico-financeira. 2. Dessa forma, considerando a existência de reservas - de capital e de lucros - em níveis plenamente compatíveis com a necessidade indicada para efetivação de uma majoração no atual capital social da ELETROBRÁS, o Conselho de Administração vem propor o aumento do capital da Sociedade, de Cr\$... 27.575.297.335,00 (vinte e sete bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), para Cr\$ 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros) o que corresponderá a uma bonificação de 3 (três) ações novas para cada grupo de 10 (dez) possuídas, no montante de Cr\$ 8.272.589.201,00 (oito bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e um cruzeiros) que, por sua vez, representa a capitalização de Cr\$ 8.159.480.431,00 (oito bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros) de parte do saldo da Reserva Especial e de Cr\$ 113.108.770,00 (cento e treze milhões, cento e oito mil, setecentos e setenta cruzeiros) relativos ao valor disponível da Reserva de Correção Monetária. Do valor proposto para bonificação, Cr\$ 8.156.405.520,00 (oito bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros) serão atribuíveis às ações ordinárias que compõem o capital da União Federal e os restantes Cr\$ 116.183.681,00 (cento e dezesseis milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros) às ações preferenciais que, por sua vez, admitem a seguinte distribuição: Cr\$ 6.232.608,00 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito cruzeiros) às ações da classe "A" e Cr\$ 109.951.073,00 (cento e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setenta e três cruzeiros) às ações da classe "B". 3. Aprovada esta proposta pelos Senhores Acionistas, teremos modificada a estrutura do capital social desta Entidade, que passará a ser de Cr\$ 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), ficando assim distribuído segundo os tipos e classes de ações existentes: 3.1 - Cr\$ 35.727.193.595,00 (trinta e cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) titulados à União Federal, sendo Cr\$ 35.344.423.918,00 (trinta e cinco bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dezoito cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 382.769.677,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros) em ações preferenciais da classe "B". 3.2 - Cr\$ 120.692.941,00 (cento e vinte milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros) titulados a outros acionistas, sendo Cr\$ 27.007.967,00 (vinte e sete milhões, sete mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros) em ações preferenciais da classe "A" e Cr\$ 93.684.974,00 (noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros) em ações preferenciais da classe "B". Com isso, teremos modificado o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da ELETROBRÁS, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º - O capital social é de Cr\$.. 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), dividido em 35.344.423.918 (trinta e cinco bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dezoito) ações ordinárias, 27.007.967 (vinte e sete milhões, sete mil, novecentas e sessenta e sete) ações preferenciais classe "A" e 476.454.651 (quatrocentos e setenta e seis milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". 4. Embora considerando a estrutu-

ra do aumento proposto, a Empresa contará, ainda, com recursos disponíveis para futuros aumentos de capital da ordem de Cr\$ 19.916.800.613,32 (dezenove bilhões, novecentos e dezesseis milhões, oitocentos mil, seiscentos e treze cruzeiros e trinta e dois centavos), na conformidade do demonstrado em seqüência: 4.1 - Reserva Especial: Cr\$ 12.773.436.913,19; 4.2 - Lucros acumulados: Cr\$ 3.758.463.363,66; 4.3 - Recursos do FFE: Cr\$ 3.384.900.336,47; Total: Cr\$ 19.916.800.613,32. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1978. (aa) ARNALDO RODRIGUES BARBALHO-Presidente; NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS-Conselheiro; MAURO MOREIRA-Conselheiro; LUIZ CARLOS MENEZES-Conselheiro; JOSÉ GELÁZIO DA ROCHA-Conselheiro; MANOEL PINTO DE AGUIAR-Conselheiro; JOHN REGINALD COTRIM-Conselheiro; SYLVIO FREITAS-Conselheiro; APOLÔNIO JORGE DE FARIA SALES-Conselheiro; LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES-Conselheiro". É o seguinte o Parecer do Conselho Fiscal dado em reunião realizada em 31 de outubro de 1978: "Parecer do Conselho Fiscal - Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS, abaixo assinados, após terem examinado e aprovado a Proposta do seu Conselho de Administração para elevação do seu Capital Social de Cr\$ 27.575.297.335,00 (vinte e sete bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros) para Cr\$ 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros) e tendo constatado que a empresa observou os preceitos da legislação em vigor na formulação desta proposta, sugerem a sua integral aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da Empresa. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1978. (aa) ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS; WALTER BLOISE; OSWALDO ASTOLPHO REZENDE; CLIMÉRIO PEREIRA VELLOSO; WILTER FANTINATTI". Em seguida, o Presidente submeteu a matéria à deliberação da Assembléia. Com a palavra, o Representante da União declarou que aprova o aumento de capital da Companhia de Cr\$ 27.575.297.335,00 (vinte e sete bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), para Cr\$ 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), mediante incorporação de reservas, de conformidade com a Proposta do Conselho de Administração, com a seguinte distribuição de 3 (três) ações novas para cada grupo de 10 (dez) ações possuídas. Em seguida, o Presidente submeteu à votação a alteração do artigo 6º do Estatuto conforme redação contida na Proposta do Conselho, verificando-se sua aprovação, por unanimidade. Declarou o Presidente que a alteração do artigo 6º do Estatuto, aprovada pela Assembléia Geral, ficaria subordinada à aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante decreto, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961. Atendendo à solicitação do acionista CARLOS ALBERTO DA ROCHA fica consignada nesta ata sua posição, quanto ao percentual da bonificação concedida, que entende ser inferior ao índice da correção monetária referente ao período considerado, o que, a seu juízo, prejudicaria o acionista minoritário. Nada mais havendo a tratar e encerrada pelo Presidente a folha 13 (treze) do "Livro de Presença", nº 2, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual vai assinada pelo Presidente, por todos os presentes e por mim, Secretário, dela se tirando cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. (aa) ARNALDO RODRIGUES BARBALHO-Presidente; FERNANDO BRNESTO PENA-Representante da União; AFONSO CELSO DIAS FERREIRA-Representante do Ministro das Minas e Energia; CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA; CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA-p.p. de LUIZ MANUEL PACHECO FIGUEIRAS; WILTER FANTINATTI-Membro do Conselho Fiscal; NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS-Secretário.

Declaramos, na qualidade de Presidente e Diretor da ELETROBRÁS e como Presidente e Secretário da Quadragésima Sexta Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do 3º "Livro de Atas" das Assembléias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS, a fls. 236 e seguintes.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ARNALDO RODRIGUES BARBALHO
Presidente

NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi aquirida sob o nº 8370. Brasília, 21 de dezembro de 1978
WALDYR PEIXOTO- Secretário-Geral
(Nº 18881 - 27-12-78 - Cr\$3.060,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 1207/DPE, de 20 de dezembro de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 1207/DPE, de 20 de dezembro de 1978)				D. Nº OCS D. P. E.
Nº DE OCS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESO DMOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
01	Edith Batista de Souza	Agente Administrativo, 801.C, ref. 32, mat. 1.842.181, CIS nº 019.460.	Emenda Constitucional nº 1/69 Art. 101, item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a.	9524/78 DMOCS
2a. DIRETORIA REGIONAL				
02	Francisco da Silva Freire	Agente de Defesa Florestal, 1008.C, ref. 31, mat. 2.106.204, CIS 131.440.	Art. 101, item III e 102 item I, letra a, com o art. 78 § 2º, da Lei nº 1.711/52	9069/78 DMOCS
03	José Rodrigues Freire	Agente de Serviços de Engenharia, 1013.A (Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia) ref. 4, mat. nº 1.036.318, CIS nº 006.116.	Art. 101, item III e 102 item I, letra a	9660/78 DMOCS
4a. DIRETORIA REGIONAL				
04	Manoel Nascimento da Silva	Agente de Portaria, 1202.C, ref. 16, mat. 2.277.150, CIS nº 113.619.	Art. 197, letra c.	9273/78 DMOCS
05	Euclides Marques de Souza	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007-A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 4, mat. 2.081.204, CIS nº 032.164.	Art. 101, item III e 102 item I, letra a	9626/78 DMOCS

PORTARIA Nº 1208 /DPE, de 20 de dezembro de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 1208/DPE, de 20 de dezembro de 1978)				D. Nº OCS D. P. E.
Nº DE OCS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESO DMOCS
2a. DIRETORIA REGIONAL				
01	Francisco Palmeira da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.274.079, CIS nº 085.327	Lei nº 1.711/52 Art. 176, item III e 178 item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 (Laudo Médico de 13.09.78).	8237/78 DMOCS
02	José Pinto de Mesquita	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.434, CIS nº 095.395.	Art. 176, item III e 178 item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 (Laudo Médico de 26.07.78).	6818/78 DMOCS

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

1209/DPE

Portarias de 20 de dezembro de 1978
apresentar, de acordo com os artigos 176 item III, e 187, item I, letra b, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor ANÍBAL RIBEIRO, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.B, ref. 17, matrícula nº 2.260.885, CIS nº 070.873, (Lau do Médico de 12.10.78) do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito de Engenharia Rural. (Processo nº 8912/78 - DNOCS)

1210/DPE

conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1/69 ao servidor JOÃO CARVALHO DA SILVA, Artífice de Manutenção, A-305.6, matrícula nº 2.278.865, CIS 062.183, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional. (Processo nº 9662/78 - DNOCS)

1211/DPE

designar THALES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro 916.C, ref. 51, matrícula nº 2.261.305, CIS 110.814, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Obras Rurais, cód. DAI-111.2, do 5º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte. (Processo nº 6444/78 - DNOCS)

1212/DPE

designar ZENON ALENCAR OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, 912.B, ref. 48, mat. 2.299.214, CIS 115.368, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Fitotecnia da Divisão de Assistência aos Perímetros, cód. DAI-111.1, da 3ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte. (Processo nº 7917/78 - DNOCS)

1213/DPE

admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Economista, LT-922.A, ref. 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, em Salvador - Ba, CARLOS MANOEL SANTANA BRAGA, habilitado em concurso público.
A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta portaria. (Processo nº 8970/78 - DNOCS)

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicado no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

1214/DPE

Portarias de 20 de dezembro de 1978
designar RAIMUNDO BRASILEIRO FILHO, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, LT-1007.B, (Auxiliar Operacional em Agropecuária), ref. 17, CIS 119.812, da Tabela Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro Quixabinha, da 2ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto

houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77. (Processo nº 6821/78 - DNOCS).

1215/DPE

designar ARNÓBIO DA SILVA DELGADO, Técnico em Cartografia, LT-1015.A, ref. 29, CIS 125.940, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, cód. DAI-111.2, da 3ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77. (Processo nº 7990/78 - DNOCS).

1216/DPE

designar ALMERITA DE JESUS MATOS, Agente Administrativo, LT-801.B, ref. 29, CIS 125.213, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Biblioteca, cód. DAI-111.1, da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Bibliotecário, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77. (Processo nº 7279/78 - DNOCS).

1222/DPE

designar SERAFIM PINHEIRO RODRIGUES, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref. 31, mat. 2.253.156, CIS nº 084.942, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, cód. DAI-111.3, da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 22 de dezembro de 1978

1223/DPE

dispensar, a pedido, a partir de 04.12.78, ADILSON ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, 912.B, ref. 48, matrícula nº 2.253.083, CIS 091.223, da Função de Assistente, cód. DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias da 4ª Diretoria Regional, para a qual fora designado através da Portaria nº 226/DPE, de 09.03.78, publicada no D.O. de 20.03.78.

1224/DPE

dispensar, a pedido, GILVAN BRAZ DE MACEDO, Economista, LT-922.C, ref. 49, CIS 074.250, da função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, cód. DAI-111.3, da 4ª Diretoria Regional, para a qual foi designado através da Portaria nº 802/DPE, de 16.08.77, publicada no D.O. de 26.09.77.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 108, DE 19.12.78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS - SAP

Nº 477, de 14.12.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, observadas as cargas horárias

rias de 40 e 20 semanais, race habilitação em concurso do DASP, aos candidatos relacionados. Para os habilitados em outras cidades e admitidos em decorrência da Instrução Normativa 58/76, é vedada sua movimentação no prazo de 3 (três) anos:

ASSISTENTE SOCIAL - 35
SANTOS (17) - SP

1. Maria de Fátima Bellucci, 2. Mariangela Martins Martinez, 3. Mari lane Amorim da Silva, 4. Maria das Graças Nunes de Almeida, 5. Marta Maria Lancerotti, 6. Maria Virginia Cavalcante, 7. Maria do Rosário Silva, 8. Iara Maria Franzese, 9. Maria do Carmo Copelli, 10. Celia de Lima Simizu, 11. Isabel Silva, 12. Maria Ceila de Barros Teixeira, 13. Maria Aparecida Pasqualeto Figueiredo, 14. Carmen Silva Diegues Parada Colares, 15. Ignez Soares de Jesus, 16. Maria Rita Carvalho de Lemos, 17. Ercilia Rodrigues Martins.

CAMPINAS-SP (18)

1. Magaly Lídia Nunes Araujo, 2. Marilene Belmonte, 3. Olinda Aparecida Rodrigues Mane, 4. Helena Donvitto, 5. Terezinha Amaral, ... 6. Thereza Antonia Presta Hadad, 7. Maria Adelia Spana, 8. Sandra Regina de Angela Monteiro Terra, 9. Ivani de Lourdes Bagarolló, ... 10. Rosa Emilia Muto de Luca, 11. Suely Trombeta Reis, 12. Elizabeth Carvalho Guimarães, 13. Belita de Mello Guaraldo, 14. Celina - Dalva Mendes, 15. Vera Marília Campos, 16. Lucia Maria Rodrigues, 17. Aparecida Arcanjo Pereira Cabrerizo, 18. Maria Angelica Beloto.

ENFERMEIRO - 02
SANTOS-SP (01)

1. Maria Ione Soares Maia.

CAMPINAS-SP (01)

1. Leni de Souza

PSICÓLOGO - 24
SANTOS-SP (12)

1. Maria José Mota Monteiro, 2. Aparecido da Penha e Silva, 3. Marusia Alves La Scala, 4. Wilma Kurbhi Raia, 5. Susan Eileen Veiga Going, 6. Rosa Maria Ortega Ortiz Taleb, 7. Angela Maria Alonso de Sá, 8. Marilza Franco Côrtes, 9. Iara Baptista Serrazes, 10. Dagmar Menichetti Vaz de Lima, 11. Maria Alice Ferreira Rocha, 12. Luiz Antonio Machado Banks dos Santos.

CAMPINAS-SP (12)

1. Sandra Regina Siqueira Vieira Alves, 2. Maria Christina Jacobucci, 3. Elizabeth Rodrigues, 4. Antonio Claudio Mazzaro, 5. Ana Aparecida Pessoa Pires, 6. Leonilda Mary Tarves, 7. Jussara Gomes de Pinho, 8. Marli Rodrigues Lunezo, 9. João Duran Alonso Filho, ... 10. Verbena Silva Dias, 11. Elaine Reginatto, 12. Rejane Maria Gri goletto.

SOCIÓLOGO - 14
SANTOS-SP (07)

1. Antonio Carlos Paim, 2. Rosa Linda Korn, 3. Maria Azevedo Ramos da Silva, 4. Arivaldo Assis Muniz, 5. Ana Maria Gaino Coimbra, ... 6. Eliza Massignan Ruiz, 7. Dilza de Oliveira Zylberman.

CAMPINAS-SP (07)

1. Celia Cenir Boin Costa, 2. Maria Silvia Duarte Hadler, 3. Maria Helena Gallo Boldrini, 4. Inês Meirelles Nunes de Lucca, 5. Celia Maria Chagas, 6. Everardo Duarte Nunes, 7. Maria Alice Batista Conti.

MÉDICO

Especialidade: Neurologia - 06

SANTOS-SP (03)

1. Edson José Amancio, 2. Ernesto Eugenio Lopez Puccio, 3. Homero Marcondes.

CAMPINAS-SP (03)

1. Takassu Sato, 2. Darci Baptista da Silva, 3. Marcio Antonio Romanelo Campos.

Especialidade: Psiquiatria - 04

SANTOS-SP (02)

1. Antonio Augusto Santos Sala, 2. Geraldo Francisco do Amaral.

CAMPINAS-SP (02)

1. Adelia de Sousa Cavalcante Caetano, 2. Eliete Rodrigues Grassi.

Especialidade: Traumatologia-Ortopedia - 13

SANTOS-SP (09)

1. Italo Salvador Lourenço Consentino, 2. Marco Antonio Anton Martins, 3. Carlos Roberto Ramos Pereira, 4. Frank Naoaki Kodama, ... 5. Miguel Angelo de Goes, 6. Manoel Queiroz de Andrade, 7. Nelson Franco Filho, 8. Carlos Alberto Gouveia Braga, 9. José Ricardo Sa violi.

CAMPINAS-SP (04)

1. Roberto Attilio Lima Santin, 2. Antônio José Martins Junior, 3. Julio Luiz Gonçalves, 4. Renato Bonventi Junior.

Especialidade: Fisioterapia - 03

CAMPINAS-SP (03)

1. Laercio Jorge Martinez, 2. Roberto Attilio Lima Santin, ... 3. Affonso Carneiro Filho.

Especialidade: Reumatologia - 04

CAMPINAS-SP (04)

1. José Artur Fochesato, 2. William Volpini, 3. Osmar Gross Schwel-ler, 4. Alvaro Pascoal Filho.

TÉCNICO EM REABILITAÇÃO

Área: Terapia Ocupacional - 03

SANTOS-SP (01)

1. Terezinha Almeida.

CAMPINAS-SP (02)

1. Miriam Schuller de Melo, 2. Tereza Cristina Munguba Pessoa.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 10

SANTOS-SP (05)

1. Maria Antonia Froes, 2. Marilene Passos dos Santos, 3. Vilma Helena da Silva, 4. Walquiria Ximenes Penteado, 5. Irene Pinto Patterson.

CAMPINAS-SP (05)

1. Maria José da Costa Carvalho, 2. Sueli de Fátima Arruda Leite, 3. Maria Teresa Teixeira, 4. Dirce Carvalho Amaral, 5. Maria José de Oliveira.

AGENTE ADMINISTRATIVO - 42

SANTOS-SP (21)

1. Marlene Soares de Oliveira Pedrosa, 2. Wilson Leão da Silva, ... 3. Gelza Yonne Zamarrenho, 4. Claudino Mucelin, 5. Maria Regina de Sousa, 6. Célia Maria Vieira de Lima, 7. Fatima Aparecida Moreira Peres, 8. Roberto de Almeida Corrêa, 9. Eliane Pereira Gonçalves, 10. Wanderley Cardoso, 11. Fabio José Ronoya Assumpção, 12. Katia Coelho, 13. Wilson Alves Barbosa, 14. Gilberto de Almeida Correa, 15. Celina Godik, 16. Valéria Conceição Baeta Mantovani, 17. Evaldo Pereira, 18. Gilda da Conceição, 19. Laura de Fátima Afonso, 20. Vera Lucia Kaestner 21. Maria José Rodrigues.

CAMPINAS-SP (21)

1. Beatriz Maria Camillo, 2. Sonia Maria Cunha Lerme, 3. Vandisa Do res Gomes Maia, 4. Rita de Cássia Vilares Menani, 5. Maria Estela Cyrillo de Castro, 6. Alice Duarte Moura, 7. Wilson Eduardo Camargo, 8. Heloisa Aparecida Cabral de Camargo, 9. Deize Pimentel Teixeira, 10. Keila Cardoso, 11. Aldenir da Silva Trindade, 12. Aparecida Elizabeth Martins de Menezes, 13. Ordália Maria Luiza de Souza, 14. Luíza Aparecida Furlan, 15. Luiz Carlos Marques, 16. Antonio Carlos Ca zatti, 17. Lindaura Aparecida da Silva, 18. Zelia Maria da Silva, 19. Maria Antonieta Nardin França, 20. Elizabeth Lorenzetti Ganadi, 21. Júlia Cristina Duó Guedes.

DATILÓGRAFO - 12

SANTOS-SP (06)

1. Edna Maria Siqueira Quintas, 2. Miriam Mara Corte Real, 3. Waldi ce Peres de Oliveira, 4. Sonia Marcia de Almeida Alves, 5. Elda Cos ta Souza, 6. Edith Neves Yañes.

CAMPINAS-SP (06)

1. Maria Antonieta Marcondes de Almeida, 2. Rui Benedito de Carva lho Leitão, 3. Maria Gerson Vieira da Silveira, 4. Marilda Marcilio, 5. Isolete Toniatti, 6. Lucia Aparecida de Oliveira.

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

ÁREA: Atendimento - 09

SANTOS-SP (04)

1. Nadir Barbosa de Almeida, 2. Malvina Silvério Santana, 3. Lia - Soares Billi, 4. Silvana Helena Tavares Dalsin.

CAMPINAS-SP (05)

1. Aparecida Elena Faria, 2. Cacilda Pereira, 3. Helena de Souza, 4. Afodisia Ferraz de Souza, 5. Aparecida Flausina de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO DE MATERIAL DO INPS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº 5 019 097/78

Extrato de contrato celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVI - DÊNCIA SOCIAL e a firma HERMES MACEDO S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO.

Espécie : Ordem de Fornecimento
Objeto : Aquisição de condicionadores de ar
Licitação : Tomada de Preços
Codificação Orça mentária : 2001/0010-413-01
Nota de Empenho: 053, de 12/12/78
Valor : Cr\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil cruzeiros)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS EM MATO GROSSO

Nº SRMT-098, de 28.11.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Tra balho, para o emprego de Médico, Referência 32, na Agência em Campo Grande, em face de habilitação no concurso DASP/C-14, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, aos candidatos abaixo discrimina dos: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ANA MARIA DE SOUZA.

Nº SRMT-099, de 28.11.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Tra balho, para o emprego de Médico, Referência 32, na Agência em Corum bã, em face de habilitação no concurso DASP/C-14, de ANIS RAHAL MA LUF, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Nº SRMT-100, de 28.11.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Tra balho, para o emprego de Médico, Referência 32, em Cuiabá, face hã bilitação no concurso DASP/C-14, de ANILDA MACIEL SILVA, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INPS, EM MINAS GERAIS

Nº RMCG-004, de 13.12.78 - Designar a servidora LUZIA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185 615, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11861022, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação anterior.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL, EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-016, de 13.12.78 - Conceder aposentadoria, a RAIMUNDO MELLO FRANCO, matrícula nº 187 624, Agente de Portaria, Referência 16, do Quadro Permanente do ex-IPASE (Processo INPS-002792/78).

AGÊNCIA DO IAPAS EM SANTARÉM, NO PARÁ

Nº GPASR-009, de 07.06.78 - Designar MARIDERLINA DE CASTRO REBELO, matrícula nº 21 678, Agente Administrativo, Referência 30, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 1209282, cessando, consequentemente, os efeitos da Portaria que a designou para responder pela referida função.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, NO RIO DE JANEIRO

Nº 070, de 13.12.78 - Designar LENI FERNANDES, matrícula 871 911, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Aceitação e Preparo de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 1160761.

Nº 071, de 13.12.78 - Designar HELIO DE MIRANDA ARTEIRO, matrícula nº 19 904, Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2260722.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, EM SÃO PAULO

Nº SPAP-021, de 29.11.78 - Conceder aposentadoria, a EURICO TOLEDO DE CARVALHO, matrícula nº 30 642, Médico, Classe C, Referência 52 (Processo 121-200/1724/78).

Nº SPAP-023, de 14.12.78 - Aposentar WANDA BROWN PASSINI, matrícula nº 65 111, Agente Administrativo, Classe C, Referência 32 (Processo 321-0/02438/78).

Nº SPAP-024, de 14.12.78 - Conceder aposentadoria, a NILZA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 64 166, Agente Administrativo, Classe C, Referência 33 (Processo 21-026/189 487/77).

AGÊNCIA DO IAPAS EM SÃO PAULO-CENTRO, SÃO PAULO

Nº GSPCE-199, de 06.12.78 - Designar o servidor DECIO SILVA, matrícula nº 44 724, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.1, nº 1118832, ficando consequentemente cessado, os efeitos da Portaria anterior que o designou para responder pela referida função.

Nº GSPCE-200, de 06.12.78 - Designar a servidora RITTA DUARTE CORREA, matrícula nº 44 311, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Posto, Código DAI-111.2, nº 1218826, ficando consequentemente cessado, os efeitos da Portaria anterior que a designou para responder pela referida função.

Nº GSPCE-201, de 06.12.78 - Designar a servidora ALCINA MADUREIRA RODRIGUES, matrícula nº 3 172, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Concessão, Código DAI-111.1, número 1118827, ficando consequentemente cessado, os efeitos da Portaria anterior que a designou para responder pela referida função.

Nº GSPCE-202, de 06.12.78 - Designar a servidora NOEMY CHURGUIM - DAITCH, matrícula nº 69 210, Médico, para exercer a função de Chefe do Grupo Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2118813, ficando consequentemente cessado, os efeitos da Portaria anterior que a designou para responder pela referida função.

Nº GSPCE-203, de 06.12.78 - Designar a servidora MARIA GRAZZIETTE COSTA ZEBALLOS, matrícula nº 24 295, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão, Código DAI-111.1, nº 1118809, ficando consequentemente cessado, os efeitos da Portaria anterior que a designou para responder pela referida função.

AGÊNCIA DO IAPAS EM PINHEIRO, SÃO PAULO

Nº GSPPI-030, de 05.12.78 - Dispensar a servidora NILDA ALCARAZ ZUCATO, matrícula nº 57 011, Agente Administrativo, da função de Chefe do Posto de Benefícios, Código DAI-111.3, nº 1318958, em virtude de sua designação para exercer outra função.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 109, DE 26.12.78PORTARIASDEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS - SAP

Nº SAP-488, de 18.12.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NS-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, aos candidatos a seguir relacionados, na Superintendência Regional do Espírito Santo:

MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERALVitória:

1. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, 2. Pedro Boninsenha, 3. Nilo Fernando Rezende Vieira, 4. Luiz Sérgio Enery Ferreira, 5. Franklin Delano Freire Menezes.

Cachoeiro do Itapemirim:

1. Maria da Graça Soares de Lima.

Colatina:

1. Carlos Tadeu Binda.

MÉDICO - ESPECIALIDADE: PERÍCIA MÉDICACariacica

1. Luiz José Banhos Amorim.

Nº SAP-489, de 18.12.78 - Aplicar ao servidor JOSÉ LOURIVAL DA SILVA, nº 2032373, Escrivão, Nível 8-A, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, a pena de demissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO INPS - SAL

Nº SAL-024, de 08.12.78 - Aposentar ZUZETE DE OLIVEIRA, ponto número 188 668, Agente Administrativo, Classe C, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5014782/78).

Nº SAL-025, de 08.12.78 - Conceder aposentadoria, a ALICE BASTOS NEPOMUCENO MARQUES, Agente Administrativo, Classe C, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160465 (Processo nº 5018457/78), ponto 181 307.

Nº SAL-025, de 12.12.78 - Conceder aposentadoria MARÍLIA LACERDA FERNANDES ROSA, ponto nº 186 527, no cargo de Assistente Social, Código NS-930, Classe B, Referência 45 (Processo 5015500/78).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM TERESINA, PIAUÍ

Nº 002, de 11.12.78 - Declarar que o servidor ODILON MADEIRA COELHO NETO, matrícula nº 864 863, admitido em caráter precário para o emprego de Médico LT-NS-901, Classe A, Referência 32, teve atingida a sua classificação no concurso C-35/76, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 109, DE 26.12.78SERVIÇO DE MATERIAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO RIO DE JANEIROEXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5 016 218/78

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma PETROGRAPH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Espécie : Ordem de Fornecimento
Objeto : Aquisição de Máquina Impressora Off-Set, Multilith
Licitação : Tomada de Preços
Codificação Orçamentária : 2001/0010-413-01
Nota de Empenho: 034, de 06.12.78
Valor : Cr\$ 759.895,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros).

Processo nº 5 004 809/78

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Espécie : Ordem de fornecimento
Objeto : Aquisição de máquinas de escrever elétrica IBM
Licitação : Dispensada com fundamento no artigo 126, §2º, alínea "d", do DL-200/67

Codificação Orçamentária : 2001/0010-413-01

Nota de Empenho: 022, de 01.11.78

Valor : Cr\$ 972.681,00 (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros)

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, NO RIO G. DO SUL

Nº RRS-031, de 15.12.78 - Dispensar, a servidora LUCY DOS SANTOS GALMARINO, matrícula nº 185 459, da função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 1161401.

AGÊNCIA DO IAPAS EM PORTO ALEGRE-CENTRO, RIO G. DO SUL

Nº GRSCE-021, de 20.07.78 - Designar o servidor LUIZ CARLOS JACQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 878 598, Médico, Classe B, Referência 48, para exercer a função de Chefe de Grupo Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2114862.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência SocialRELAÇÃO Nº INAMPS- 692/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRES

Nº 53, de 29-11-78 - Cancela a admissão de ELISABETH GLORIA RUBERT RODRIGUES para o emprego de Agente Administrativo efetuada através da PT/RESA-50/78.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 29, de 28-11-78 - Torna sem efeito a PT/PAAP 23/78 que autorizou a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, ref. 24, com os candidatos ALIETE ANTONIO DA SILVA MATTA e LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA, em virtude da inobservância do prazo estabelecido para assinatura de contrato.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias abaixo, datadas de 16-11-78, foi autorizada a lavratura do Termo Aditivo ao contrato de trabalho dos servidores citados, em virtude de sua habilitação nos concursos indicados, realizados pelo DASP, para as seguintes categorias funcionais, ficando os referidos servidores, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, dos empregos mencionados: Nº 98 - C/08, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Cozinha, ALICE RIBEIRO SANTAREM, mat. 39.531, desvinculada de Agente de Portaria, ref. 3; Nº 100 - C/04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Atendimento, MARIA DE LOURDES DA SILVA, mat. 802.115, desvinculada de Agente de Portaria, ref. 3; Nº 101 - C/08, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Cozinha, desvinculados de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Copa, ref. 4: EVA DA SILVA ROMERO, mat. 839.236; MARIA IRACEMA MORAIS TEIXEIRA CHAVES, mat. 839.264; HAIDE OLEGÁRIO, mat. 869.873; MARIZA VIEIRA FAGUNDES, mat. 839.273; JOSEFA ARESO PINTO, mat. 839.216; TEREZINHA DE JESUS ANDRADE DE MENEZES, mat. 839.229 e LEZI BITTENCOUT DE MENEZES, mat. 839.255; Nº 103 - C/73, Auxiliar de Enfermagem, desvinculados de Auxiliar Operacional

nal de Serviços Diversos, ref. 22: NILDA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula 839.250; VERA HELENA PATINES DENES, mat. 840.711; NEIVA MARIA FALCONI GERMANY, mat. 840.697; DÁRIA STAHL, mat. 837.302 e LUIZ ALBERTO LOPES SENFF, mat. 837.269; Nº 104 - C/12, Agente Administrativo, CLAIR DA ROSA CRIXEL, mat. 802.984, desvinculada de Telefonista, ref. 22; Nº 105 - C/04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Atendimento, EDEGAR VIEIRA ROLIM, matrícula 837.381, desvinculada de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Copa, ref. 4.

RELAÇÃO Nº INAMPS-693/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 16-11-78, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nas referências abaixo citadas, em face de habilitação nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 106 - C-03, Cozinha, ref. 10: RAMONA MARIA BENEVIDES, GERSEY SILVA RORIN, MARIA TEREZINHA DA SILVA, ANITA CANSI, IDARLETE DA ROCHA, DERLI DA SILVA LEAL, ITELCIDES DE MELO LEAL, CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, SOLANGE MARIA HOBRE DE CARVALHO, MARIOCI DINIZ FROES, DALILA DA SILVEIRA BECKER, DROZILIA TEREZINHA FERRARI DE ABREU, JURACY PIMENTEL SANTIAGO, BEATRIZ REGINA DOS SANTOS MACHADO, DIONE FERREIRA DOS SANTOS, INES DA SILVA VIEIRA, MARIA DE LOURDES DA ROSA FARIAS, ELOA CONCEIÇÃO DA SILVA SILVA, NEIDE CATARINA PAZ DA SILVEIRA, LUIZA VIEIRA DA CRUZ, ANA MARILDA SILVEIRA GONÇALVES, MARIA HELENA SANTOS SILVA, ANA MARIA DINIZ FROES, MARLENE DE QUADROS, VILSON DOS SANTOS SILVA, JAIRA TERESINHA SILVA RODRIGUES, ELVIRA QUARESMA DA CUNHA, ANGELA MONY FERREIRA, VERA LUCIA GARRIDO BORGES, MARIA HELENA SILVEIRA ALVES, LOURDES TEIXEIRA CRISTOVAN, MARILENE RUBIRA SILVINO, JOSÉ RENATO JARDIM DA SILVA, ALZIRA TEREZINHA SILVEIRA, CLAUDETE SANTOS DOS SANTOS, SONIA VIEIRA NUNES, MARLENE CONCEIÇÃO FERNANDES, DJALMA ERNANDES F. BERNARDES GONÇALVES, VILMA SILVA, EDITH CEZARIA PITA e ALICE RIBEIRO SANTAREM; Nº 107 - C-07, Copa, ref. 3: ELISABETE DA CUNHA, NEIVA BEATRIZ GUERREIRO RODRIGUES, ANA BEATRIZ PIRES DOS SANTOS, SUELI RIBEIRO BIONDO, ELENA DA VEIGA, DILMA LOURDES DOS SANTOS, EDILAMAR FREITAS CHAVES, MATILDE FLORINDA DE SOUZA MARQUES, VERA LUCIA XAVIER DA COSTA, MARIA TERESA DOS SANTOS, LOADI CARDOSO, JOÃO DA SILVEIRA, SOELI DE FATIMA OLIVEIRA, IRENE SALÉTE FERREIRA, ELZA MENDONÇA ROTHERMEL, IARA DUTRA DIAS, NATALIA DA LUZ VARGAS, NILZA RIBEIRO, ILZA MARIA SOARES, ANA LUIZA SANTOS DA SILVEIRA, SONIA WERENICZ, ALVARO DA SILVA SANTOS, JUREMA DOS SANTOS COELHO, NANCY DA COSTA GONÇALVES, MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES, LUIZA URBANO, IRACEMA CAMARGO SAN PEDRO, ANGELA MARIA GUIMARÃES, ANA MARIA DA SILVA SOUZA, HELOIZA HELENA QUADROS FERREIRA, NILZA SILVEIRA DE SOUZA, ISABEL GONÇALVES NEVES, HILDA MARIA DA ROSA, MARIA TERESA VALLS SEGU, NILZA LOPES E SILVA, ARMELINA DA ROSA RIBEIRO, NAYR NUNES AVILA, MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES, LEA NEVES DA SILVA, MARIA LUISA DA SILVA, IVONIR BARROSA BRUM, CLELIA PEREIRA RIBEIRO, ELAINE BECKER, LOURDES SOUZA DA ROSA, NEIVA SOARES NUNES, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, DALZIZA DA ROSA SILVA, NORMA BERTÉ RIBEIRO, MARLENE RODRIGUES DE ABREU, VALDEZEA PONTES RAMOS, IVONIR VALENTE, DELIA DE OLIVEIRA TSOKOS, ELADIR LEMOS DE OLIVEIRA, HELOISA MARIA DA SILVA REIS, ENILDA MIRANDA, JUREMA NUNES DE ANDRADE, VANILDA BORGES PIRES, DEBORA LORETO CARVALHO, MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS, SANTIANE FERREIRA, ALBA REGINA CASTRO MEDEIROS, ELOIZA HELENA NASCIMENTO DA CRUZ, MARLI TEREZINHA SANTOS SILVA, VERA MARIA RODRIGUES MACHADO, MILTON GONÇALVES AZAMBUJA, IGNES BONIN REDEL, CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA, MARIA NEIDE OLIVEIRA SANTANNA, IDEMIA PEREIRA DA SILVA, ERNESTO MANOEL GOMES DE ASSUMPTÃO, AIDA SILVA CARDOSO, SENYRA DA SILVA GOMES, LUIZ CARLOS OSÓRIO DOS SANTOS, JANE MARCOS OHVEILER, VITALINA CONCEIÇÃO NUNES, ANA MARIA COSTA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO AZEVEDO DA FONSECA, RENY PEREIRA, IVONNE DE ALMEIDA NUNES, CELINA CEREZER, MARIA DA GRAÇA NUNES DOS SANTOS, SILÉSIA RODRIGUES GARCIA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-694/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 56, de 12-12-78 - Declara que JOÃO TENÓRIO DE ALMEIDA, mat. 865.285, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso C-14, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRES

Nº 59, de 11-12-78 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico em Radiologia, LT-NM 1003, ref. 24, face habilitação no Concurso DASP/C-20/77 dos seguintes candidatos: MALACHIAS DE OLIVEIRA e WELLINGTON DA SILVA PEREIRA.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Nº 247, de 14-12-78 - Declara que DENISE FÁRIA MONTALEÃO, mat. 835.624, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Radiologia, teve atingida sua classificação no concurso DASP/C-20, para a mesma categoria funcional.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 118, de 24-11-78 - Exclui da PT/RRSA 111/78, o nome de ODILA MARIA DE FREITAS MEDEIROS, que nela fora incluído indevidamente, e, inclui a mesma na PT/RRSA 99/78; Nº 127, de 30-11-78 - Exclui da PT/RRSA 98/78 o nome de ALICE RIBEIRO SANTAREM, que nela fora incluído indevidamente; Nº 141, de 14-12-78 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, classe A, NM 1001, ref. 24, face habilitação no concurso DASP/C-3, de LARA MARIA DOS SANTOS; Nº 142, de 14-12-78 - Declara

que ELOINA MENA DE OLIVEIRA, mat. 837.294, admitida em caráter precário para o emprego de Enfermeiro A, ref. 42, teve sua classificação atingida no Concurso C-5/DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 144, de 14-12-78 - Torna sem efeito a PT/RRSP, nº 1.191/78, na parte referente à admissão de ELOINA MENA DE OLIVEIRA, candidata habilitada no Concurso DASP/C-5, para a categoria funcional de Enfermeiro.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Nº 79, de 17-8-78 - Revalida, em virtude de atraso na conclusão do exame médico, os efeitos da PT/RSPP 824/78 (BS/DG 95/78), na parte referente à autorização da lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS 901-A, ref. 32, do candidato ROBERTO MITIACKI ENDO, habilitado no concurso DASP/C-30; Nº 151, de 13-9-78 - Revalida os efeitos das PTs/RSPP 442/78 (BS/DG 153/78) e 447/78 (BS/DG 154/78) na parte relativa a ELIANA MOURA DE PAULA e MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA, para lavratura dos respectivos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. SA 801 A, ref. 24, face habilitação no Concurso DASP/C-9/77.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 128, de 11-10-78 - Revalida os efeitos das PTs/RSPP-452/78 (BS/DG 154/78) e 562/78 (BS/DG 153/78) na parte relativa à autorização da lavratura dos contratos de trabalho, para o emprego de Agente Administrativo, cód. SA-801 A, ref. 24, sob o regime da legislação trabalhista, face habilitação no concurso DASP/C-9/77 de MARIA DA CONCEIÇÃO LAVINAS BRAGA e JOÃO GOMIDE; Nº 250, de 30-10-78 - Torna sem efeito a PT/RSPA 151/78 na parte relativa à autorização da lavratura do Contrato de Trabalho de ELIANA MOURA DE PAULA, candidata habilitada no concurso DASP/C-9/77, para o emprego de Agente Administrativo, SA 801 A, ref. 24, tendo em vista não ter-se apresentado dentro do prazo legal; Nº 283, de 8-11-78 - Torna sem efeito a PT/RSPA 79/78, que autorizou a lavratura do contrato de trabalho do candidato ROBERTO MITIACKI ENDO, para o emprego de Médico, NS 901 A, ref. 32, face habilitação no concurso DASP/C-30, por não ter o mesmo se apresentado dentro do prazo legal; Nº 309, de 9-11-78 - Torna sem efeito a PT/SPAP 123/78, que autorizou a lavratura do contrato de trabalho da candidata MARIA DA CONCEIÇÃO LAVINAS BRAGA para o emprego de Agente Administrativo, SA 801 A, ref. 24, face habilitação no concurso DASP/C-9/77, por ter solicitado sua inclusão em final de classificação.

RELAÇÃO Nº INAMPS-695/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE FINANÇAS - SRRS

Nº 3, de 5-12-78 - Designa LUIZ CARLOS BAIRROS TEIXEIRA, mat. 825.906, Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório, a função de Diretor de Divisão, código DAI 111.3, nº 23.42612.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRS

Datadas de 13-12-78: Nº 104 - Dispensa, a contar de 12-12-78, ANTONIO SPOLIDORO, mat. 22.124, Médico, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.42544, em virtude de sua aposentadoria; Nº 105 - Designa ANTONIO SPOLIDORO, mat. 6.434, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.42544.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - SRRS

Datadas de 1º-12-78: Nº 59 - Dispensa, a pedido, os servidores abaixo citados das seguintes funções do grupo DAI, a contar de 1º-12-78: Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.13876, JOÃO ALÍPIO CESAR MOREIRA, mat. 878.568; nº 22.07857, JORGE TEIXEIRA, mat. 46.635; Assistente, código 112.3: nº 23.13860, JOSÉ EUGÊNIO RACHE, mat. 27.727; nº 23.13861, DAVID GERCHMANN, mat. 25.202; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.13913, ANTONIO JOSÉ MATHEUS, mat. 37.095; Nº 61 - Designa os servidores abaixo citados, para exercer as seguintes funções do grupo DAI: Assistente, código 112.3, nº 23.13860, DAVID GERCHMANN, mat. 25.202; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.07857, JOSÉ EUGÊNIO RACHE, mat. 27.727; nº 22.13876, JOSÉ CANDIDO S. ROSA, mat. 878.561; Nº 63 - Designa ANTONIO JOSÉ MATHEUS, mat. 37.095, Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório, a função de Assistente, código 112.3, número 23.13861.

AGÊNCIA EM ARARAQUARA - SRSP

Nº 52, de 7-12-78 - Dispensa, a contar de 3-11-78, ADELE ANGELOCCI ACCARINI, mat. 44.000, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.17001, em virtude de sua aposentadoria.

AGÊNCIA EM CAMPINAS - SRSP

Nº 282, de 7-8-78 - Dispensa, a contar de 10-5-78, HERCE DIAS DE TOLEDO, mat. 63.737, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.17198, em virtude de sua aposentadoria; Nº 307, de 4-12-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 1º-11-78, MARIA ANGELA DE TULLIO BERTUZZO, mat. 57.837, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.17159.

RELAÇÃO Nº INAMPS-696/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores relacionados, foram dispensados, a pedido, a contar das datas mencionadas, dos empregos indicados a seguir:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 71, de 5-12-78 - a contar de 1º-12-78, REINALDO WEIGERT FILHO, mat. 840.843, Agente Administrativo, ref. 25.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 15-12-78: Nº 13 - a contar de 23-2-78, JANETH CALADO DA SILVA, mat. 814.670, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 15 - a contar de 1º-9-78, TAMAR GOMES PINHEIRO FRANKENFELD, mat. 823.122, Médico, ref. 43; Nº 16 - a contar de 1º-9-78, NEUSA MARIA DE SOUZA BARBOSA, mat. 896.914, Datilógrafa, ref. 16.

Central de Medicamentos

ATO Nº 157-78, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente da Central de Medicamentos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regulamento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria número 495, de 13 de setembro de 1976, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, e considerando o disposto na Cláusula 12, do Termo de Cooperação Técnica em Unidades de Modernização Administrativa firmada entre os Senhores Secretários da SEMOR,

Secretário Geral do MPAS e Presidentes das entidades do SINPAS e considerando os entendimentos com a Secretaria de Modernização do MPAS e Secretaria dos Serviços Médicos, resolve:

Designar os Técnicos, Rui Pereira Leite, José Bauhid Netto, Hugo Domingues de Mesquita, Edson de Melo Monteiro, Ivan Aldengurg Domingues e Albino Soares de Souza Lima, para sob a Gerência do primeiro constituírem a equipe técnica encarregada do projeto de dimensionamento da demanda de Medicamentos e como consultores Carmen Hausmann e Maria Teresa Cirino. — *Glison Ferreira de Almeida.*

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiamento de Estudos e Projetos

- EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -

- a) Código do Contrato: F/288-01
- b) Data de assinatura: 22.11.1978
- c) Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA, com a interveniência do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- d) Signatários: Alexandre Henriques Leal Filho, Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, respectivamente Vice-Presidente e Diretor da FINEP; José Orlando Mendes Bernardes, Diretor Superintendente da SERLA; Hugo de Mattos Santos, Secretário de Obras e Serviços Públicos.
- e) Objetivo: Aditamento de alteração da cláusula relativa a forma de desembolso dos recursos. (Cláusula 4ª do Contrato F/288, de 08.11.77, publicado no DOU de 14.12.77). (Of. 12255/78)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação e Compromisso PG-55/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre.

DA FINALIDADE E OBJETIVO: 1.1 - O presente Convênio tem por finalidade regular a transferência de recursos do DNER para o Município. 1.2 - Constitui objeto deste Convênio a aplicação, pelo Município, de auxílio financeiro do DNER para prosseguimento dos estudos e das obras de implantação do Centro Rodoviário de Cargas e Fretes, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Manual de Implantação de Terminais Rodoviários de Cargas, doravante designado simplesmente de *Micert*, aprovado pelo Conselho de Administração do DNER em 21.01.77, homologado pelo Ministério dos Transportes em 25.08.77 e publicado no D.O.U. em 06.09.77 (pág. 11.804), que passa a fazer parte integrante do presente Convênio independentemente de transcrição.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS: O DNER transferirá CR\$3.000.000,00 do seu orçamento para o exercício de 1978, na forma definida neste Convênio, após a aprovação deste instrumento pelos órgãos competentes, conforme disposto no item 7.2 subsequente.

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS: O município, para efeito de acompanhamento físico-financeiro da execução do presente

Convênio, obriga-se a apresentar ao DNER no tocante a aplicação da contribuição financeira do DNER.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: O presente Convênio de Cooperação e Compromisso fundamenta-se no artigo 2º e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 11, parágrafo primeiro, do Decreto nº 77.789, de 8 de junho de 1976, no artigo 66, item XII e no artigo 27, item XV, no artigo 149º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na autorização do Diretor Executivo do DNER datada de 08.11.1978 e exarada as fls. 18v do Processo DNER nº 32.735/78.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Prestação de Serviços PG-54/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Rede Ferroviária Federal S/A. - RFFSA.

OBJETO: Os serviços objeto do presente Convênio são os decorrentes das atividades de assistência, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de processamento de dados, envolvendo as seguintes atividades 2.1 - Prestação de serviços específicos de processamento de dados, definidos em Termos Aditivos a este Convênio 2.2 - Prestação de serviços de assistência e treinamento em processamento de dados necessários a implantação de sistemas.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços a cargo do DNER se constituirão em Unidades de Serviços 3.1 - Cada Unidade de Serviço será definida através de Proposta Específica do D.N.E.R., elaborada com base nas especificações fornecidas pelo setor usuário da RFFSA diretamente interessado na execução dos serviços 3.2 - Na proposta específica o DNER dentro das suas disponibilidades materiais, indicará todas as condições e recursos necessários a prestação dos serviços incluindo: pessoal material de consumo uso do computador prazo provável de execução e estimativa da despesa a ser indenizada pela RFFSA. 3.3 - A Proposta Específica elaborada pelo DNER, após a aprovação pela RFFSA e a emissão do empenho prévio na forma do Decreto nº 73.140/73 será incorporada ao presente Convênio, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: O presente Convênio é válido pelo prazo de 5 anos e entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER e retroagirá em seus efeitos a data de sua assinatura.

DENÚNCIA: O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, durante sua vigência por qualquer das partes convenientes de acordo com a denúncia ser antecedida de notificação com pelo menos 30 dias de prazo da intenção de dissolver as obrigações assumidas.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Em despacho do Sr. Diretor Executivo datado de 11.09.78 exarada as fls. 9 do Processo nº 35.582/78 e alicerçado no artigo 10, § 1º, letra "a" do Decreto-Lei nº 200/67 e § único do artigo 2º do Decreto-Lei nº 512, de 21.03.69. (Of. 581/78)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-329/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ENGEVIX S/A - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

OBJETO: É objeto do presente contrato a execução pela Consultora, dos serviços de Estudos e Projetos de Estabilização de taludes na rodovia BR-101/RJ, trecho Santa Cruz-Rio de fazenda, subtrecho km 29,4 - Rio de fazenda compreendendo os serviços estabelecidos no Capítulo II - Objeto da Licitação, lote nº 3 e anexo I e apêndice do Edital nº 99/78.

PRAZO: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo de 270 dias úteis contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$3.912.095,00 sendo CR\$2.898.095,00 a preços iniciais e CR\$1.014.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá a conta da verba 4.1.1.1.00.00.1.713.00.11/78 até o valor de CR\$144.904,75, conforme NE nº 005.081.4/78, emitida pela Dr.P./DF-Sv.COR em 25.10.78.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R. a quantia de CR\$46.573,50 em 150 ORTN representados pelos certificados nºs I-125.643 e I-125.651, conforme Guia 5153/78-9ePg/3v.MRF/DF-PG-437/78, datada de 06.11/78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 09.10.78 (Resolução nº 2.121/78 da seleção de Consultoria de que trata o Edital nº 99/78 em que a Consultora foi declarada vencedora. (Nº 18118 - 26-12-78-CR\$511,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

E X T R A T O

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CCT/UFFPB

Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU e a Universidade Federal da Paraíba, através do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT/UFFPB.

OBJETO: Elaboração de um manual de "Pavimentação de Baixo Custo", nos termos da proposta aprovada pela EBTU, para atender aos objetivos estabelecidos no Convênio EBTU/CCT-UFFPB.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EBTU, no valor de C\$.3.526.147,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete cruzeiros).

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Aldrovando Flores Martins de Lima, pela EBTU; Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, pela CCT/UFFPB. (Of. 66)

E X T R A T O

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CCT/UFFPB

Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU e a Universidade Federal da Paraíba; através do Centro de Ciências e Tecnologia CCT/UFFPB.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em junho de 1977.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EBTU, nos exercícios de 1977/78/79, no valor de C\$. 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros).

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Aldrovando Flores Martins de Lima, pela EBTU e Lynaldo Cavalcanti Albuquerque pela CCT/UFFPB. (Of. 67)

Brasília, 21 de dezembro de 1978

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

RESUMO DO CONVÊNIO (CONTRATO) Nº 85/78-UFFPB e 553/78-ITAIPU, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA-COPEL.

é de Cr\$. 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil cruzeiros).

ASSINATURA: Pela Universidade, o Reitor, Professor Ocyron Cunha, pela ITAIPU, o Diretor Geral, General José Costa Cavalcanti, Diretor Técnico Engº John Reginald Cotrim, Diretor Jurídico Dr. Antonio Colman Rodriguez e Diretor Financeiro Econ. Moacyr Teixeira, pela COPEL, o Presidente Engº Arturo Andreoli e o Diretor de Engenharia e Construções Engº Péricles Miró Tourinho e duas testemunhas.

OBJETIVO: Realização de estudos hidráulicos em modelos reduzidos.

PRAZO: O convênio (contrato) terá vigência por 4 (quatro) anos.

VALOR: O valor atribuído ao convênio (contrato)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. (ELETROBRAS)****Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF**

Contrato de Abertura de Crédito, datado de 28 de agosto de 1978, entre a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), doravante denominada Mutuária, e os seguintes estabelecimentos bancários: Banque de l'Indochine et de Suez, Banque de Paris et des Pays Bas, Banque Nationale de Paris e Banque Française du Commerce Extérieur, doravante denominados Mutuantes, para o financiamento de materiais, equipamentos e serviços destinados à Usina Hidrelétrica de Itaparica. **Preliminares** 1. Em data de 28 de agosto de 1978 foi assinado um Contrato de fornecimento de equipamentos e supervisão de montagem entre a CHESF e as firmas ALSTHOM ATLANTIQUE e CGEE ALSTHOM, de Paris (o Fornecedor), para o fornecimento e a instalação de uma usina hidrelétrica em Itaparica. 2. O preço do Contrato, de FF..... 283.500.000 se decompõe da seguinte maneira: Equipamentos FOB, peças de reposição e ensaios FF 178.860.536; Preço estimado do transporte e seguros FF 15.450.000; Preço estimado da supervisão de montagem FF 11.777.892; Montante estimado das revisões de preço FF 57.411.572 Montante provisional FF 20.000.000. 3. As condições de pagamento do preço do Contrato são: "downpayment" 15%, dos quais 5% na assinatura do Contrato, e 85% através de Crédito Fornecedor (supplier's

credit). Isto posto, convencionaram a Mutuária e os Mutuantes o seguinte: **OBJETO DO CONTRATO:** Os Mutuantes abrem à Mutuária um crédito no montante máximo de FF 240.975.000, que se decompõe da seguinte maneira: Tranche A: FF. 93.298.691,95. Tranche B: FF 84.116.983,45 Tranche C: FF. 63.559.324,60 que lhe permitirão pagar (1) ao Fornecedor, 85% do preço básico do Contrato, ou seja, FF.192.174.100, 85% do montante calculado das revisões de preço, ou seja, FF..... 48.800.900 relativos: aos materiais e serviços de origem francesa, aos materiais e serviços provenientes de terceiros países (isto é, países diferentes do da Mutuária e da França), incorporados aos fornecimentos do Fornecedor, nas condições e limites admitidos pela Administração francesa e sob reserva de que constituam sub-contratos no âmbito do Contrato e executados sob a responsabilidade do Fornecedor; ao frete e aos seguros de toda natureza, na condição de que o frete seja efetuado sob a bandeira francesa, salvo acordo particular das Autoridades francesas competentes, e que o seguro seja subscrito junto a companhias aprovadas no mercado francês pelas Autoridades francesas competentes. (2) aos próprios Mutuantes, em torno do máximo de FF. 13.085.274,50 o montante dos prêmios de seguro crédito devidos à Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur (COFACE) relativos aos pagamentos feitos pelos Mutuantes, tanto em relação ao preço básico como às revisões de preço. **Comissões** - A Mutuária pagará aos Mutuantes uma Comissão de Compro-misso de 0,3% ao ano, no início de cada semestre, calculada sobre o montante máximo da Abertura de Crédito, não desembolsado, todo semestre começado computado como um semestre inteiro, o primeiro semestre começado no dia da assinatura da presente Abertura de Crédito. A Mutuária também pagará aos mutuantes uma Comissão de Administração de 0,3% "flat", calculada sobre o montante da Abertura de Crédito. As duas comissões serão pagas ao Banque Française du Commerce Extérieur, para conta comum dos Mutuantes, dentro de três semanas da emissão, pelo Banco Central do Brasil, do Certificado de Autorização. **JUROS:** Os pagamentos efetuados à Mutuária produzirão juros à taxa de 7,50% (sete e meio por cento) ao ano. Os juros serão calculados sobre os montantes devidos pela Mutuária a partir da primeira utilização do crédito e serão pagáveis semestralmente, vencidos, de acordo com as seguintes disposições: (1) **Período de carência:** Os juros durante este período não serão materializados por notas promissórias. (2) **Período de amortização:** Para cada tranche do crédito, os juros do período de amortização serão materializados por um jogo de duas séries de notas promissórias marcadas I: uma série de 14 notas à ordem do Banque de l'Indochine et de Suez, e uma série de 20 notas à ordem do Banque Française du Commerce Extérieur. Seus montantes e datas de vencimento serão estabelecidos de acordo com o anexo V, sendo a primeira nota promissória vencível seis meses após a data de vencimento relativa a cada tranche. Estas notas serão assinadas pela Mutuária e remetidas "in trust" à Banque Française du Commerce Extérieur, modificadas conforme o caso, e entregues aos Mutuantes nas mesmas condições que as notas de principal. Todas as notas promissórias de principal e de juros serão emitidas em francos franceses e domiciliadas no Banco à cuja ordem tenham sido expedidas. **AMORTIZAÇÃO:** (A) **DO PRINCIPAL** - Os pagamentos efetuados pelos Mutuantes serão amortizados pela Mutuária em 20 (vinte) prestações semestrais iguais e consecutivas, a primeira vencendo-se 6 (seis) meses após a data fixada como ponto de partida do crédito de cada tranche, isto é: seis meses após a recepção provisória das 21 unidades de transformadores de potencial 230 KV da subestação IMPERATRIZ para a tranche A; seis meses após a recepção provisória do primeiro compensador síncrono da subestação de Camaçari para a tranche B; seis meses após a recepção provisória de 2º compensador síncrono da subestação de Camaçari para a tranche C, e ao mais tardar 6 meses após a data de 30 de junho de 1981 para a tranche A; 6 meses após 30 de setembro de 1982 para a tranche B, e 6 meses após 31 de dezembro de 1983 para a tranche C, estas últimas datas passando do ramente a se chamar de "data limite". Para a clareza contábil da operação, dois períodos sucessivos serão distinguidos: **Período de carência** compreendido, para cada tranche de crédito, entre a data da primeira utilização do crédito até a data fixada como ponto de partida da amortização e, ao mais tardar, a data limite. **Período de amortização** compreendido, para cada tranche de crédito, entre o fim do período de carência, tal como acima definido, até a comple-

ta amortização do crédito. Para cada tranche de crédito, os vencimentos semestrais de amortização do principal serão materializados por um jogo de 20 (vinte) notas promissórias subscritas pela Mutuária. Elas serão enviadas "in trust", dentro de 45 dias após a assinatura da presente Abertura de Crédito, à Banque Française du Commerce Extérieur agindo como "Banco trustee", acompanhadas de uma carta de instruções irrevogáveis nos termos do Anexo III. As notas serão marcadas P e assinadas do modo seguinte: as 14 primeiras à ordem do Banque de l'Indochine et de Suez e as 6 demais à ordem do Banque Française du Commerce Extérieur. **MOEDA DE PAGAMENTO:** Todas as importâncias devidas pela Mutuária em virtude da presente Abertura de Crédito serão pagas em francos franceses, nos Caixas dos Mutuantes, em seus respectivos domicílios. **GARANTIA:** Todas as obrigações de pagamento sob a responsabilidade da Mutuária serão garantidas irrevogável e incondicionalmente pela República Federativa do Brasil. **ARBITRAGEM:** Todas as divergências decorrentes dos termos da presente Abertura de Crédito ou de sua execução serão definitivamente resolvidas segundo o Regulamento de Conciliação e Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, por três árbitros nomeados em conformidade com esse Regulamento e que deverão decidir aplicando o direito francês. A arbitragem terá lugar em Paris.

-oo0oo-

Aditivo nº 1 ao Contrato de Abertura de Crédito datado de 28 de agosto de 1978 entre a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF (o "Mutuário") e o Banque de l'Indochine et de Suez, o Banque de Paris et des Pays Bas, o Banque National de Paris e o Banque Française du Commerce Extérieur (os "Mutuantes"). Previamente às convenções que constituem o assunto do presente, foi exposto o que segue: (1) No dia 28 de agosto de 1978, foram firmados um contrato de fornecimento de equipamentos e um contrato de supervisão de montagem referente a estes, sendo o conjunto doravante denominado "o Contrato inicial", entre o Mutuário e as sociedades Alstom Atlantique e CGEE Alstom, doravante denominadas "o Fornecedor", para o fornecimento e instalação de uma Central Hidro Elétrica em Itaparica. (2) O Mutuário e os Mutuantes firmaram no dia 28 de agosto de agosto de 1978 uma Abertura de Crédito no montante de FF.267.168.374,50 para o financiamento de 85% do preço de base da parte francesa do contrato e da provisão para as revisões de preço correspondentes, assim como do conjunto dos prêmios de seguro Crédito. (3) O Mutuário e o Fornecedor, por uma Carta Aditiva do dia 28 de agosto de 1978, concordam em reduzir a provisão para revisão de preços presente no Anexo B do Contrato Inicial, que passa de FF. 72.834.000,00 para FF. 57.411.572, sendo que o Contrato Inicial e a Carta Aditiva serão doravante denominados "o Contrato". O preço total do Contrato presente no Anexo B do referido Contrato se torna então FF. 283.500.000 (4) O Mutuário, tendo além disso anunciado aos Mutuantes sua intenção de renunciar ao financiamento dos prêmios de Seguro Crédito no âmbito da Abertura de Crédito anteriormente citada, o presente Aditivo tem por objetivo reduzir o montante total do crédito para levar em conta estas diminuições. Isto posto, foi determinado e acordado o que segue: Artigo I - O texto do Artigo I "Abertura de Crédito" da Abertura de Crédito fica substituído pelo seguinte texto: "Os Mutuantes abrem ao Mutuário um crédito num montante máximo de FF 240.975.000 decomposto da seguinte maneira: parte A: FF..... 93.298.691,95; parte B: FF 84.116.983,45; parte C: FF 63.559.324,60 para lhe permitir pagar: ao Fornecedor, 85% do montante estimado das revisões de preço, ou seja FF 48.800.900 relativos: aos materiais e serviços de origem francesa; aos materiais e serviços de procedência de terceiros países (quer dizer, outros que não o país do Mutuário e a França), incorporados nos fornecimentos do Fornecedor, nas condições e limites admitidos pela Administração francesa e com a restrição de que eles constituem sub-contratações realizadas no âmbito do Contrato e executadas sob a responsabilidade do Fornecedor; ao frete e aos seguros de qualquer natureza, com a condição de que o frete seja efetuado sob bandeira francesa, salvo acordo particular das Autoridades Francesas competentes, e que o seguro seja subscrito junto a companhias aprovadas no mercado francês pela Autoridades Francesas competentes." Além disso, o texto do Artigo II fica completado como segue: "(h) pagamento pelo Mutuário, previamente a cada utilização, dos prêmios de Seguro Crédito correspondentes." O texto do Artigo III da Abertura de Crédito, sob o título "Utiliza-

ção do Crédito - Irrevocabilidade das Instruções de Pagamento do Mutuário" fica substituído pelo texto seguinte: "O Mutuário, pelo presente, fornece instrução irrevogável aos Mutuantes para efetuarem, pela utilização do presente Crédito, por conta do Mutuário, em seu nome e sob seu desempenho: ao Fornecedor, os pagamentos mencionados no Anexo I, segundo as modalidades e contra a apresentação dos documentos previstos no referido Anexo. Estes pagamentos serão efetuados nas caixas do Banque de l'Indochine et de Suez dentro de um prazo máximo de quinze dias úteis seguintes à remessa aos Mutuantes dos referidos documentos reconhecidos conformes. O presente Crédito não poderá ser utilizado além do dia 31 de outubro de 1981 para a Parte A, além do dia 30 de janeiro de 1983 para a Parte B, e além do dia 30 de abril de 1984 para a Parte C, sendo estas datas doravante denominadas "datas limites de utilização".

(Nº 18828 - 26-12-78 - Cr\$2440,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/78

ESPÉCIE - Termo Aditivo ao Contrato nº 125/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e a Fundação João Pinheiro, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Minas Gerais.

OBJETO - Modificar a Cláusula Quinta e Sexta do Contrato original que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - Das Fontes de Recursos

A FUNDAÇÃO receberá a importância certa e inajustável de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), sendo:

Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recurso da Comissão Especial, prevista no Projeto 1902.07.07.031.5085 "Instalação do Governo de Mato Grosso do Sul" - elemento de despesa 4.1.2.0., Decreto nº 81.625, de 05 de maio de 1978.

Cr\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil cruzeiros), recursos do MINTER, alocados no Projeto 19.02.0740.031.3602 - elemento de despesa 4.1.2.0.

Cr\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil cruzeiros), a serem alocados no orçamento da SUDECO, para o exercício de 1979.

CLÁUSULA SEXTA - Do Pagamento

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a)-Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), já liberado;

b)-Cr\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros), após assinatura e apresentação da caracterização Geo-Sócio-Econômica de Mato Grosso;

c)-Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros) após a Versão Preliminar e fixação das diretrizes dos Programas Especiais;

d)-Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), Programas Especiais, com seus respectivos Subprogramas e Projetos;

e)-Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), após a prestação de Contas.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 125/78, não modificadas por este instrumento.

(Of. 361)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 159/78.

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e o Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso.

OBJETO - Dar início aos serviços de implantação da Rodovia JUARA/PORTO DOS GAUCHOS, constantes da programação do POLO JURUENA, do POLAMAZÔNIA, sub-programa de Estradas Rurais, constante da Exposição de Motivos nº 498/78 do Conselho de Desenvolvimento Econômico - (CDE), aprovada em 16.11.78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários ao presente Convênio são originários do POLAMAZÔNIA-1978/PIN, provenientes do Projeto RODOVIA J.1 - Rio APIACÁ/JURUENA, conforme reprogramação pela Exposição de Motivos 498/78, aprovada em 16.11.78.

VALOR - Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros)

PRAZO - 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/78.

ESPÉCIE - Termo Aditivo ao Convênio nº 30/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, e o Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso.

OBJETO - Alocar recursos no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ao convênio nº 30/78, em decorrência da reprogramação do POLO JURUENA DO POLAMAZÔNIA, conforme consta na E.M. nº 498/78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico - (CDE), aprovada em 16.11.78.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. (Of. 364)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 24/78.

ESPÉCIE - Termo de Rescisão do Convênio nº 24/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

OBJETO - A rescisão do Convênio nº 24/78, celebrado aos 12 dias do mês de junho de 1978, pelas partes signatárias, que passa a fazer parte integrante e complementar deste Termo, independente de transcrição.

DA RESCISÃO - Com base na Cláusula Quinta do Convênio nº 24/78, fica este rescindido de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 23/78.

ESPÉCIE - Termo de Re-ratificação ao Convênio nº 23/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

OBJETO - A Re-Ratificação do Convênio nº 23/78, celebrado aos 12 dias do mês de junho de 1978, pelos seus signatários.

DA RETIFICAÇÃO - Fica retificada a Cláusula Terceira do Convênio nº 23/78, que passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente Convênio é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Os recursos de que trata esta Cláusula, e destinados à execução dos serviços a que alude a Cláusula Primeira, têm a seguinte origem:
POLAMAZÔNIA - PIN-77 (saldo do Convênio nº 24/77 Cr\$... 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros);
POLAMAZÔNIA - PIN-78. Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 23/78, não modificadas neste Termo.

(Of. 362)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/78.

ESPÉCIE - Termo Aditivo ao Convênio nº 25/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

OBJETO - Alocar recursos no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 25/78, em razão da reprogramação do POLO JURUENA DO POLAMAZÔNIA, inclusa na Exposição de Motivos nº 498/78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico - (CDE), aprovada em 16.11.78.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/78.

ESPÉCIE - Termo Aditivo ao Convênio nº 26/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

OBJETO - Alocar recursos no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) ao Convênio nº 26/78, em razão da reprogramação do POLO XINGU/ARAGUAIA do POLAMAZÔNIA, inclusa na Exposição de Motivos nº 498/78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico - (CDE), aprovada em 16.11.78.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo.

(Of. 363)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 102/78.

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma CBV - Indústria Mecânica S.A.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, transporte e descarga de válvulas borboleta destinadas às Estações de Bombeamento EBP, EB-I, EB-II, EB-III e EB-IV do Projeto Tourão, no Estado da Bahia.

PRAZO: O prazo máximo para a entrega dos fornecimentos objeto do presente contrato será 210 (duzentos e dez) dias, sendo que, para as válvulas destinadas às Estações de Bombeamento EBP e EB-IV, o prazo máximo deverá ser de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias.

VALOR: O fornecimento objeto deste contrato será executado pelo valor de Cr\$ 2.680.717,76 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e dezessete cruzeiros e setenta e seis centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA, acrescido do valor do transporte até o local da obra.

RECURSOS: A despesa decorrente da execução dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos do FINAME e/ou próprios da CODEVASF.

(Nº 18110 - 22-12-78 - Cr\$422,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

Contrato de Locação nº 092/78

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E MONDIR DE JESUS SOUZA.

Aos 01 de novembro de 1978, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representado por seu Diretor Regional JOEL MARCIANO RAUBER, como Locatário e MONDIR DE JESUS SOUZA, Carteira de Identidade nº 857303, como Locador, assinam o presente Contrato de Locação, que se regerá pelas cláusulas em número de 12 (doze) as quais estabelecem as normas e obrigações das contratantes em 04 (quatro) vias originais, de igual teor e validade e condições seguintes:

Objeto do Contrato: - Locação do prédio situado na rua João Amancio, 244, Centro - Sumidouro, em perfeito estado de conservação e limpeza.

Duração do Contrato: - O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos a partir de 01/11/78, terminando em 31/10/80.

Valor do Contrato: - O aluguel mensal é de CR\$.3.000,00 (três mil cruzeiros) e será atualizado anualmente conforme disposto na lei 6.423/77.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões do descum-

descumprimento de qualquer cláusula. Convênio assinado em 01 de novembro de 1978. Assinam: JOEL MARCIANO RAUBER, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Locatária e MONDIR DE JESUS SOUZA, como Locador.

(Nº 18018 - 22-12-78 - Cr\$555,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

TOMADA DE PREÇOS

Extrato do contrato número 22 de 1978 — Processo número 519-006902 de 23 de novembro de 1978 — Tomada de Preços número 88 de 1978 — Na forma da Decisão exarada às folhas número 83 do processo citado, foi firmado em 18 de dezembro de 1978, o contrato número 22-78, entre o INAMPS e firma: ECOSAN — Engenharia, Construção e Saneamento Limitada, para os serviços de reformas e adaptações no PAM em Caxias do Sul, na Rua Pinheiro Machado, número 3.329, com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. A despesa global importará no valor de Cr\$ 838.635,00 (Oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), que correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitidas as Notas de Empenho de números 114 a 120, datadas de 12 de dezembro de 1978.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1978
Ofício 464-AN.

TOMADA DE PREÇOS

Extrato do contrato número 23-78 — Processo número 519-006856 de 21 de novembro de 1978 — Tomada de Preços número 87-78 — Na forma da Decisão exarada às folhas números 117 do processo citado, firmado em 18 de dezembro de

1978, entre o INAMPS e a firma CONSPAL — Construções e Pavimentações Limitada., para os serviços de reparos no edifício onde funciona o PAM-4, na Rua Três de Abril, número 90, em Porto Alegre, com um prazo de execução de 120 dias. A despesa global importará em Cr\$ 1.041.098,00 (Um Milhão, Quarenta e um mil, e noventa e oito cruzeiros), que correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitidas as Notas de Empenho números 110 e 113, datadas de 12 de dezembro de 1978. Porto Alegre, 18 de dezembro de 1978.

Ofício 464-AN.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 13-78

Extrato do Contrato S/n.º — Processo 419-000/02065/78, de 9 de outubro de 1978 — RLL-46-78. — Na forma da decisão exarada às fls. 86, do processo, citado, foi firmado em 1 de dezembro de 1978, o Contrato s/número, entre o IAPAS e a firma Ronei Oliveira Flores, para contratação dos Serviços de Vigilância para os Edifícios do IAPAS, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor máximo mensal de Cr\$ 105.146,00 (Cento e cinco mil cento e quarenta e seis cruzeiros) e anual de Cr\$ 1.261.752,00 (Um milhão duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a nota de Empenho número 108-78 de 11 de dezembro de 1978.

Ofício 463 — AN.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

EDITAL Nº 18/78

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições retificou o Edital nº 15/78 que homologou e tornou pública a relação dos servidores habilitados no processo relativo para o provimento de vagas e empregos, de acordo com o item 10.3 da Instrução Normativa do CASP nº 71, de 18 de maio de 1977, no que se refere aos concorrentes à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-600, que obtiveram 92,5 (noventa e dois e meio) pontos.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-600

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-601

	Pontos Obtidos
Edmundo Pomposo Silva	92,5
Soêmia Carvalho de Santana	92,5
Anna Maria de Carvalho Azevêdo	92,5
Célia Maria dos Santos	92,5
Ana Maria Amêncio Quisiroz	92,5
Evanice Maria dos Santos	92,5
Olívia de Souza Barreto	92,5
Duryalina Rodrigues da Silva	92,5
Eretuza Borges Nunes	92,5
Eliana Maria Silva Santos	92,5
Jorge Lima Melo	92,5

DOCUMENTO ILEGÍVEL

José Moraes de Oliveira	92,5
Dayse da Silva Leite	92,5
Maria Graciete Edington da Silva	92,5

Salvador, 19 de dezembro de 1978.

Juraci Fiori Borges de Barros
Superintendente de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Escritório Técnico Administrativo

AVISO 05/78

TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 03/78-ETA/PA

OBJETO - Aquisição de equipamentos de ensino e pesquisa, para os Laboratórios de Engenharia Química, Farmácia, Engenharia Mecânica, Química, Engenharia Elétrica, Ciências Biológicas e Física.

DATA E LOCAL - Dia 01 de março de 1979, às 10,00 horas, na Sala de Reunião do prédio do Setor Didático Administrativo do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no Campus Universitário.

EDITAL E INFORMAÇÕES - Os interessados poderão obter o Edital de Tomada de Preços, bem como maiores informações, no Escritório Técnico Administrativo, até o dia 23 de fevereiro de 1979.

FINANCIAMENTO - A presente Licitação será realizada com recursos dos empréstimos 305/OC-BR e 459/SF/BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Belém, 28 de dezembro de 1978

LUÍZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

GRACY AMAZONAS JARRETTO

Reitor da Universidade Federal do Pará

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 124

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO

NOME

0715/77

MARTA MARIA WIRTZBIKI DE ALMEIDA
passou a chamar-se
MARTA MARIA WIRTZBIKI DE ALMEIDA MELO

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1978

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

(Nº 18111 - 26-12-78 - Cr\$354,00)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CONCORRÊNCIA Nº 002/SELC-SBSP/79

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, comunica que realizará a CONCORRÊNCIA Nº 002/SELC-SBSP/79, para contratação de obras de Pavimentação do Pátio de Carga e Descarga do Armazem 01 da Área 02, do Terminal de Cargas do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo - (SP).

A entrega das propostas deverá ser feita no dia 18 de janeiro de 1979, às 10:00 horas, no Escritório da INFRAERO, em São Paulo-(SP), localizado à Rua Tamoios, nº 715.

As firmas interessadas na Concorrência poderão obter o edital e outras informações no endereço acima descrito.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974 os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 15 e 16 de janeiro; 5 e 6 de fevereiro, às quinze horas e trinta minutos; 29 e 30 de janeiro; 19 e 20 de fevereiro, às dez horas e trinta minutos; na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bem como os processos constantes das pautas de julgamento publicadas nos Diários Oficiais dos dias 3.7.78 - fls. 3339; 13.7.78 - fls. 3534; fls. 3568/9; 17.7.78 - fls. 3619; 18.7.78 - fls. 3664; 2.8.78 - fls. 4078; 3.8.78 - fls. 4091; 9.8.78 - fls. 4227; 17.8.78 - fls. 4514/5; 24.8.78 - fls. 4690; 1.9.78 - fls. 4860; 8.9.78 - fls. 4966; 28.9.78 - fls. 5404; 24.10.78 - fls. 5846; 30.10.78 - fls. 6026/27; 31.10.78 - fls. 6066; 1.11.78 - fls. 6107; 3.11.78 - fls. 6136/37; 17.11.78 - fls. 6451/52; 28.11.78 - fls. 6628; 4.12.78 - fls. 6799; 7.12.78 - fls. 6894.

PROCESSOS FISCAIS:

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 645/78
Notificada : Usina Santa Maria Ltda.
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 1º, 5º da Res. 2005/68
Relator : Boaventura Ribeiro da Cunha

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 644/78
Notificada: Julião Nogueira & Cia.
Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 1º, 5º da Res. 2005/68
Relator : Mário Pinto de Campos

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 646/78
 Notificada: UPIC Usina Pureza Indústria e Comércio
 Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 1º, 5º da Res. 2005/68
 Relator : Francisco Alberto Moreira Falcão

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 611/78
 Notificada: Usina São João (B. Lisândro S.A.)
 Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 1º, 5º da Res. 2005/68
 Relator : Adilson Vieira Macabu

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 610/78
 Notificada: Cia. Açucareira Paraíso
 Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 1º, 5º da Res. 2005/68
 Relator : Fernando Valadares Novaes

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 605/78
 Notificada: Cia. Usina do Outeiro - Filial -
 Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 1º, 5º da Res. 2005/68
 Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 147/77
 Recorrente: UPIC Usina Pureza Indústria e Comércio
 Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 13, Dec.-lei 16/66
 Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 67/77
 Recorrente: Usina Cupim
 Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 36, alínea "a" e "c" e s/§ 1º da Lei 4870/65
 Relator : Arrigo Domingos Falcone

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 161/77
 Recorrente: Usina São José S.A.
 Assunto : Recurso "ex-officio" - Infração ao art. 13, § 2º do Dec.-lei 16/66
 Relator : José Pesse da Silva

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 607/78
 Notificada: Usina Cambaíba
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolução 2005/68
 Relator : Edgard de Abreu Cardoso

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 177/77

Recorrente : Usina Carapebus S.A.
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
 Relator : Edgard de Abreu Cardoso

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 108/77
 Recorrente : Comércio e Indústria Cotri S.A.
 Assunto : Recurso ex-officio - Infração ao art. 68 § único, DL 1831/39, c/c a letra "a" do art. 5º da Res. 1402/59, art. 42 § 2º do DL 1831/39
 Relator : Augusto Cezar da Fonseca

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 608/78
 Notificada: Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina-Stº Amaro)
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolução 2005/68
 Relator : José Gonçalves Carneiro

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 619/78
 Notificada: Usina Vitor Sence S.A. (Usina Conceição)
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolução 2005/68
 Relator : Hindemburgo Coelho de Araújo

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 618/78
 Notificada: Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Alcool
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º, 5º da Res. 2005/68
 Relator : Juarez Marques Pimentel

Estado de Minas Gerais

Processo : AI 75/72
 Recorrente : Jair Martins
 Assunto : Recursos: "ex-officio" e do Procurador junto à 3ª C.C.J. - Infração art. 9º § único, DL 308/67, c/c os arts. 14, 15 letras a e b, 16 § único da Res. 2025/69
 Relator : José Edenizar Tavares de Almeida

MINISTÉRIO DO INTERIOR**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**COORDENAÇÃO GERAL DO FGTSEDITAL Nº 04/78

O COORDENADOR GERAL DO FGTS, tendo em vista o disposto na POS nº 01/71, baixa o presente edital, contendo os seguintes coeficientes a serem utilizados no 1º trimestre civil de 1979, para:

1 - CRÉDITO, PELO BANCO DEPOSITÁRIO, DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NAS CONTAS VINCULADAS (item 66 da POS nº 01/71):

- a) 0,085664 (taxa 3%) - referente a empregado não optante, optante após 22/09/71 (mesmo que a opção haja retroagido a tempo anterior a essa data), trabalhador avulso e empregado optante, cujo contrato de trabalho haja sido rescindido ou extinto até o 4º trimestre civil de 78;
- b) 0,088358 (taxa 4%) - referente a empregado que optou de 1967 a 22/09/71 e que permaneceu na mesma empresa um período de 3 a menos de 6 anos e que tenha sido desligado por motivo de aposentadoria ou falecimento;
- c) 0,091052 (taxa 5%) - referente a empregado que permanece na empresa e optou de 1969 a 22/09/71

3 - RECOLHIMENTO, PELO BANCO DEPOSITÁRIO, DE CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA EM ATRASO (item 75 da POS nº 01/71).

PER. DE ARRECAÇÃO DOS DEPÓSITOS	TRIMESTRE DA TRANSFERÊNCIA OU DO RESSARCIMENTO INDEVIDO	COEFICIENTES
01.01.67 a 15.02.67	JAN/67 FEV MAR	13,068883
16.02.67 a 15.05.67	ABR MAI JUN	12,263804
16.05.67 a 15.08.67	JUL AGO SET	11,483581
16.08.67 a 15.11.67	OUT NOV DEZ	10,936456
16.11.67 a 15.02.68	JAN/68 FEV MAR	10,475427
16.02.68 a 15.05.68	ABR MAI JUN	9,956089
16.05.68 a 15.08.68	JUL AGO SET	9,184486
16.08.68 a 15.11.68	OUT NOV DEZ	8,646403
16.11.68 a 15.02.69	JAN/69 FEV MAR	8,175187
16.02.69 a 15.05.69	ABR MAI JUN	7,731503
16.05.69 a 15.08.69	JUL AGO SET	7,380004
16.08.69 a 15.11.69	OUT NOV DEZ	7,186878
16.11.69 a 15.02.70	JAN/70 FEV MAR	6,717123
16.02.70 a 15.05.70	ABR MAI JUN	6,316323
16.05.70 a 15.08.70	JUL AGO SET	6,074030
16.08.70 a 15.11.70	OUT NOV DEZ	5,864527
16.11.70 a 15.02.71	JAN/71 FEV MAR	5,470405
16.02.71 a 15.05.71	ABR MAI JUN	5,208589
16.05.71 a 15.08.71	JUL AGO SET	4,933553
16.08.71 a 15.11.71	OUT NOV DEZ	4,576184
16.11.71 a 15.02.72	JAN/72 FEV MAR	4,312421
16.02.72 a 15.05.72	ABR MAI JUN	4,121770
16.05.72 a 15.08.72	JUL AGO SET	3,883015
16.08.72 a 15.11.72	OUT NOV DEZ	3,739959
16.11.72 a 15.02.73	JAN/73 FEV MAR	3,611544

PER. DE ARRECAÇÃO DOS DEPÓSITOS	TRIMESTRE DA TRANSFERÊNCIA OU DO RESSARCIMENTO INDEVIDO	COEFICIENTES
16.02.73 a 15.05.73	ABR MAI JUN	3,465366
16.05.73 a 15.08.73	JUL AGO SET	3,311611
16.08.73 a 31.10.73	OUT NOV DEZ	3,196997
01.11.73 a 31.01.74	JAN/74 FEV MAR	3,053835
01.02.74 a 30.04.74	ABR MAI JUN	2,903262
01.05.74 a 31.07.74	JUL AGO SET	2,639422
01.08.74 a 31.10.74	OUT NOV DEZ	2,207263
01.11.74 a 31.01.75	JAN/75 FEV MAR	2,061260
01.02.75 a 30.04.75	ABR MAI JUN	1,911538
01.05.75 a 31.07.75	JUL AGO SET	1,740171
01.08.75 a 31.10.75	OUT NOV DEZ	1,600001
01.11.75 a 31.01.76	JAN/76 FEV MAR	1,451028
01.02.76 a 30.04.76	ABR MAI JUN	1,297667
01.05.76 a 31.07.76	JUL AGO SET	1,113972
01.08.76 a 31.10.76	OUT NOV DEZ	0,941544
01.11.76 a 31.01.77	JAN/77 FEV MAR	0,779582
01.02.77 a 30.04.77	ABR MAI JUN	0,677463
01.05.77 a 31.07.77	JUL AGO SET	0,528626
01.08.77 a 31.10.77	OUT NOV DEZ	0,438786
01.11.77 a 31.01.78	JAN/78 FEV MAR	0,371350
01.02.78 a 30.04.78	ABR MAI JUN	0,279590
01.05.78 a 31.07.78	JUL AGO SET	0,171230
01.08.78 a 31.10.78	OUT NOV DEZ	0,077583

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1978

EDMO LIMA DE MARÇA
Coordenador Geral do FGTS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas n.ºs. 1 a 10

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação n.º 1.161

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

N.º 56 (outubro a dezembro de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, n.º 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00